



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CONTRATO 062/2016

CONTRATO Nº 062/2016, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. CRISTOVÃO JOSE TEXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 46861 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 318.283.611-00, residente e domiciliado à Rua dos Pinheiros, nº 201 - Coophalis, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pelo Diretor Administrativo, **Sr. OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 322939 SSP/MT MD, e do CPF nº 318.242.771-72 residente e domiciliado à Avenida Odilon Alves De Brito, nº 443 – Vila Iraci, CEP 78725430 , nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.837.580/0001-80, Inscrição Estadual nº 134429320, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Rua Fernando Correa da Costa nº 996, Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MERLIN ROCHA DA SILVA**, portador do RG. nº 20555601 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 027.073.191-12, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 023/2016, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto **aquisição de materiais de expediente**, para atender às necessidades da coder companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTDE
APONTADOR C/ COLETOR APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO ARQUIVO MORTO POLIIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.	UN	4000
BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	UN	50
CADERNETA SIMPLES TIPO DE CADERNO, CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 PAGINAS, FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADERNETA: 18 CM DE ALTURA X 12,5 CM LARGURA X 02 CM PROFUNDIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	30
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (140X202MM) 96 FOLHAS CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	UN	500
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	500



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.		
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	UN	300
CLIPS P/ PAPEIS N 2 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CX	20
CLIPS P/ PAPEIS N 4 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CX	20
CLIPS P/ PAPEIS N 6 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CX	30
CLIPS P/ PAPEIS N 8 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CX	30
DISCO COMPACTO DVD REGRAVÁVEL/ DVD-R DURAÇÃO 120M DISCO DE DVD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.	UN	20
ELÁSTICO P/ DINHEIRO DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10
ENVELOPE BRANCO PARA CARTA ENVELOPE, TAMANHO 114 X 229 MM, TIPO OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	UN	100
ENVELOPE OURO A4 ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPO AMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.	UN	700
ESPIRAL TRANSPARENTE 50 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 50 MM	UN	100
ESTILETE LARGO PROFISSIONAL ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECCÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15
FITA ADESIVA DUREX FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	120
FITA CREPE LARGA TRANSPARENTE FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	200
GRAFIT 0.7 12 MINAS GRAFITE Nº 0,7 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50
GRAMPEADOR GRANDE CAP DE 100FL PARA GRAMPO GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 23/6 23/8 23/10 E 23/13, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 259X60X115MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/08 GRAMPO, TAMANHO 23/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50 UN	PCT	50



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
LÁPIS PRETO N 02 LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; FSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRING; FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	100
LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS 210MM 150MM CAPA DURA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN	50
PAPEL SULFITE A-4 500 FL PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	4000
PAPEL VERGE BRANCO 50 FLS PAPEL VERGE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. TAMANHO 210MM X 297MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN	200
PASTA SUSPENSA PASTA SUSPENSA HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UN	50
PILHA PEQUENA ALCALINA, MOD AA TENSÃO 1,5V- 8 UN PILHA, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	30
PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO 1100, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO QUADRADA, TIPO REGARREGÁVEL. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20
PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO 24X32 PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	600
PRANCHETA DE DUREX PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	UN	100
RÉGUA PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL FLEXÍVEL 30 CM RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 2,5 A 3,0 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50
TESOURA MEDIA TESOURA, ASSIMÉTRICA, 08 POLEGADAS MULTIUSO; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO, CABO ERGONÔMICO, ANÉIS FEITOS A PARTIR DE PET RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSTA DE 79% DE PLÁSTICO RECICLADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GRAMPO, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200
MOLHA DEDO N 12 MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFÍCILITE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100
ESPIRAL TRANSPARENTE 07MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 07 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 09MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 09 MM	UN	50
TINTA P/ CARIMBO AZUL 42 ML TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

GRAMPO P/ GRAMPEADOR DOURADO 26/6 GRAMPO, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100
TINTA P/ CARIMBO PRETA FRASCO 42ML TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10
ESPIRAL TRANSPARENTE 12 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 12 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 14 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 14 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 17 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 20 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25 MM	UN	50
ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 33 MM	UN	50
CAPA PVC OFÍCIO TRANSPARENTE TAM A-4 CAPA PLÁSTICA PARA ENCADENAÇÃO, LISA EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	UN	1000
CARTÃO PARA PONTO 100UN CARTÃO DE PONTO MENSAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO COLABORADOR, EM PAPEL CARTÃO 240 G/M2, TAMANHO APROXIMADO 86X180 MM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	30
COLA BRANCA 90G COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	UN	30
PAPEL A-4 COLORIDO 100 FOLHAS 210X297MM 180G/M2 PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 180 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10
PAPEL A-4 COLORIDO 100 FOLHAS 210X297MM 75G/M2 PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10
GRAMPEADOR MÉDIO PARA 2 FL. PARA GRAMPO 26/6 METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL 75G M2. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO PONTO 300MTS 56.5MM BOBINA TERMOSSENSÍVEL PARA RELÓGIO DE PONTO, EQUIPAMENTO COM MFD, PRODUZIDA EM PAPEL TÉRMICO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ADEQUADAS ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICO-OPERACIONAIS COM AS ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO PAPEL -56 G/M2 +-5%. PRESENÇA DE FIBRAS NA SUA COMPOSIÇÃO QUE REAGE À LUZ ULTRAVIOLETA (UV); ESPESSURA DO PAPEL -58+6 MICRON. ALTA DEFINIÇÃO DA IMPRESSÃO. ESTABILIDADE DA IMPRESSÃO DE ATÉ 5 ANOS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARQUIVAMENTO. BOBINA MEDINDO 57 MM X 300 M, 12 MM ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA.	UN	2000
PASTA CATÁLOGO 100FL PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 100 PLÁSTICOS, COM 4 FUROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	200
PASTA CATÁLOGO 50FL CATALOGO OFÍCIO, COM 50 PLÁSTICOS, COM 4 FUROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	200
DISCO COMPACTO CD REGRAVÁVEL 80/MIN 700MB DISCO DE CD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	20
LAPISEIRA 0.7 LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	70
PERFURADOR GRANDE 2 FUROS PERFURADOR PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSCA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

LÂMINA P/ ESTILETE LARGA C/ 10 LÂMINA PARA ESTILETE, RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 10 GOMOS DE CORTE, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, GROSSURA DA LÂMINA 0.020" (POLEGADAS). EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO.	UN	10
BOBINA P/ CALCULADORA 57MMX60MM BOBINA PARA CALCULADORA, EXTRA BRANCA, MEDINDO 57MM X 30 METROS, POR UMA VIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10
ALMOFADA P/ CARIMBO N03 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10
PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	20
CALCULADORA TRULY 821B-12 CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTESS TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 MM X 30 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN	5
BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, TAMANHO: 51 X 38 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN	200
PERCEVEJO LATONADO 100 UM PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100
DISTRIBUIDOR DE CLIPS/CANETA TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
FITA CREPE LARGA BRANCA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100
FITA CREPE MEDIA BRANCA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100
PASTA AZ PASTA TIPO A-Z, FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FURROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	250
PASTA ABA C/ ELÁSTICO PASTA ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 3MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 30 X 235 MM, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,45 MM. COM ABAS E ELÁSTICO. AS ABAS PERMITEM FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA, E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN	150
AGENDA SIMPLES AGENDA ANUAL, CAPA DURA, COSTURADA, TAMANHO APROXIMADO DE 15X21 CM, COM APROXIMADAMENTE 176 FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30
PED MOUSE PRETO COM APOIO P/ PUNHO MOUSE PAD, COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PULSO, EM MATERIAL GELATINOSO, SUPERFÍCIE EM TECIDO E BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5 X 20 CM.	UN	20

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão e seus anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as quantidades e especificações constante da proposta apresentada no certame licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 3.5.** Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.
- 3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7.** Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.
- 3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.
- 3.11.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12.** Comunicar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação do objeto licitado, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.14.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.15.** Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) solicitante dos materiais;
- 3.16.** Realizar as entregas dos produtos no almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER);
- 3.17.** Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.18.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos produtos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.19.** A contratada se responsabilizará pela substituição dos produtos entregues em que forem constatados defeitos de fabricação ou que se encontrarem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, isentando esta Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 4.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2.** A solicitação dos produtos será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura deste Contrato, mediante Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente e de forma parcelada;
- 4.3.** O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Companhia;
- 4.4.** A forma de entrega do objeto licitado será em conformidade com a necessidade de consumo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), tendo em vista que os materiais solicitados foram estimados para serem utilizados durante o período contratado.
- 4.5.** Local de entrega: A Contratada entregará os produtos diretamente no almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) solicitantes dos materiais.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

4.6. Os materiais objeto da referida licitação serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade, conformidade com a especificação solicitada e preço;

4.7. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento;

4.8. O aceite/aprovação do(s) produto/serviços(s) pela Companhia não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo Itens do Pregão, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.9. Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente que designará um representante para esse fim fiscal do contrato, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A Diretoria da CODER deverá nomear, via Resolução e publicar no DIORONDON, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contrato, bem como, o pagamento da nota fiscal referente ao serviço realizado pelo contratado será condicionado à apresentação do relatório do Fiscal do contrato. (conf. Recomendação Técnica nº21/2014)

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 191.980,10 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta reais e dez centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da CODER;

DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UN	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
APONTADOR C/ COLETOR APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KIT	UN	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO ARQUIVO MORTO POLIIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.	POLIBRAS	UN	4000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	MERCUR	UN	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00
CADERNETA SIMPLES TIPO DE CADERNO, CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 PAGINAS, FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADERNETA: 18 CM DE ALTURA X 12,5 CM LARGURA X 02 CM PROFUNDIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TAMAIO	UN	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (140X202MM) 96 FOLHAS CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	UN	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UN	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UN	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UN	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
CLIPS P/ PAPEIS N 2 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPARRAU	CX	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
CLIPS P/ PAPEIS N 4 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPARRAU	CX	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
CLIPS P/ PAPEIS N 6 500 GRAMAS	CHAPARRAU	CX	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
CLIPS P/ PAPEIS N 8 500 GRAMAS CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPARRAU	CX	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
DISCO COMPACTO DVD REGRAVÁVEL/ DVD-R DURAÇÃO 120M DISCO DE DVD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.	MAXPRINT	UN	20	R\$ 1,61	R\$ 32,20
ELÁSTICO P/ DINHEIRO DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAMUTH	PCT	10	R\$ 13,52	R\$ 135,20
ENVELOPE BRANCO PARA CARTA ENVELOPE, TAMANHO 114 X 229 MM, TIPO OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	SCRITY	UN	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
ENVELOPE OURO A4 ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPO AMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.	SCRITY	UN	700	R\$ 0,28	R\$ 196,00
ESPIRAL TRANSPARENTE 50 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 50 MM	USA FOLIEN	UN	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
ESTILETE LARGO PROFISSIONAL ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UN	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JAPAN	UN	15	R\$ 1,81	R\$ 27,15
FITA ADESIVA DUREX FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UN	120	R\$ 1,05	R\$ 126,00
FITA CREPE LARGA TRANSPARENTE FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	RL	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
GRAFIT 0.7 12 MINAS GRAFITE Nº 0,7 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PILOT	UN	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
GRAMPEADOR GRANDE CAP DE 100FL PARA GRAMPO GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 23/6 23/8 23/10 E 23/13, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 259X60X115MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HELIOS CARBEX	UN	30	R\$ 41,29	R\$ 1.238,70
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/08 GRAMPO, TAMANHO 23/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GASFER	CX	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50 UN	IARA	PCT	50	R\$ 8,47	R\$ 423,50



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
LÁPIS PRETO N 02 LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; FSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ; FABRICAÇÃO NACIONAL.	LEONORA	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS 210MM 150MM CAPA DURA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO DOMINGOS	UN	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	JOCAR OFFICE	UN	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
PAPEL SULFITE A-4 500 FL PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BOREAL	UN	4000	R\$ 20,39	R\$ 81.560,00
PAPEL VERGE BRANCO 50 FLS PAPEL VERGE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. TAMANHO 210MM X 297MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	OFF PAPER	UN	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
PASTA SUSPensa PASTA SUSPensa HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	DELLO	UN	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
PILHA PEQUENA ALCALINA, MOD AA TENSÃO 1,5V- 8 UN PILHA, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAXPRINT	PCT	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO 1100, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO QUADRADA, TIPO REGARREGÁVEL. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	PILOT	UN	20	R\$ 4,07	R\$ 81,40
PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO 24X32 PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UN	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
PRANCHETA DE DUREX PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	STALO	UN	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
RÉGUA PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL FLEXÍVEL 30 CM RÉGUA DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO	DELLO	UN	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 2,5 A 3,0 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
TESOURA MEDIA TESOURA, ASSIMÉTRICA, 08 POLEGADAS MULTIUSO; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO, CABO ERGONÔMICO, ANÉIS FEITOS A PARTIR DE PET RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSTA DE 79% DE PLÁSTICO RECICLADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRIS	UN	30	R\$ 3,94	R\$ 118,20
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GRAMPO, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LEONORA	CX	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
MOLHA DEDO N 12 MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CARBRINK	UN	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
ESPIRAL TRANSPARENTE 07MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 07 MM	USA FOLIEN	PCT	1	R\$ 10,18	R\$ 10,18
ESPIRAL TRANSPARENTE 09MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 09 MM	TECKLINE	PCT	1	R\$ 10,79	R\$ 10,79
TINTA P/ CARIMBO AZUL 42 ML TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	JAPAN	UN	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR DOURADO 26/6 GRAMPO, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NEW	CX	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
TINTA P/ CARIMBO PRETA FRASCO 42ML TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	JAPAN	UN	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
ESPIRAL TRANSPARENTE 12 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 12 MM	PLAST PARK	UN	50	R\$ 0,12	R\$ 6,00
ESPIRAL TRANSPARENTE 14 MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 14 MM	USA FOLIEN	UN	50	R\$ 0,29	R\$ 14,50
ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 17 MM	USA FOLIEN	PCT	1	R\$ 28,94	R\$ 28,94
ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 20 MM	TECKLINE	PCT	1	R\$ 32,27	R\$ 32,27
ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25 MM	PLAST PARK	UN	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM ESPIRAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 33 MM	TECKLINE	PCT	1	R\$ 32,27	R\$ 32,27
CAPA PVC OFÍCIO TRANSPARENTE TAM A-4 CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, LISA EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	USA FOLIEN	PCT	10	R\$ 45,76	R\$ 457,60
CARTÃO PARA PONTO 100UN CARTÃO DE PONTO MENSAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO COLABORADOR, EM PAPEL CARTÃO 240 G/M2, TAMANHO APROXIMADO 86X180 MM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO DOMINGOS	PCT	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
COLA BRANCA 90G COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	KOALA	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
PAPEL A-4 COLORIDO 100 FOLHAS 210X297MM 180G/M2 PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 180 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E	OFF PAPER	PCT	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
PAPEL A-4 COLORIDO 100 FOLHAS 210X297MM 75G/M2 PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAIA	PCT	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
GRAMPEADOR MÉDIO PARA 2 FL. PARA GRAMPO 26/6 METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL 75G M2. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CLASSE	UN	30	R\$ 12,06	R\$ 361,80
BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO PONTO 300MTS 56.5MM BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA RELÓGIO DE PONTO, EQUIPAMENTO COM MFD, PRODUZIDA EM PAPEL TÉRMICO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ADEQUADAS ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICO-OPERACIONAIS COM AS ESPECIFICAÇÕES; GRAMATURA DO PAPEL - 56 G/M2 +-5%. PRESENÇA DE FIBRAS NA SUA COMPOSIÇÃO QUE REAGE À LUZ ULTRAVIOLETA (UV); ESPESSURA DO PAPEL -58+6 MICRON. ALTA DEFINIÇÃO DA IMPRESSÃO. ESTABILIDADE DA IMPRESSÃO DE ATÉ 5 ANOS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARQUIVAMENTO. BOBINA MEDINDO 57 MM X 300 M, 12 MM ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA.	PAPEL BRASIL	UN	2000	R\$ 28,32	R\$ 56.640,00
PASTA CATÁLOGO 100FL PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 100 PLÁSTICOS, COM 4 FUROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UN	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
PASTA CATÁLOGO 50FL CATALOGO OFÍCIO, COM 50 PLÁSTICOS, COM 4 FUROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UN	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
DISCO COMPACTO CD REGRAVÁVEL 80/MIN 700MB DISCO DE CD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	MAXPRINT	UN	20	R\$ 2,93	R\$ 58,60
LAPISEIRA 0.7 LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0.7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAXPRINT	UN	70	R\$ 5,53	R\$ 387,10
PERFURADOR GRANDE 2 FUROS PERFURADOR PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSCA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	GENMES	UN	10	R\$ 173,34	R\$ 1.733,40
LÂMINA P/ ESTILETE LARGA C/ 10 LÂMINA PARA ESTILETE, RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 10 GOMOS DE CORTE, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, GROSSURA DA LÂMINA 0.020" (POLEGADAS), EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO.	JOCAR OFFICE	UN	10	R\$ 3,23	R\$ 32,30
BOBINA P/ CALCULADORA 57MMX60MM BOBINA PARA CALCULADORA, EXTRA BRANCA, MEDINDO 57MM X 30 METROS, POR UMA VIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PAPEL BRASIL	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
ALMOFADA P/ CARIMBO N03 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JAPAN	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E	MAXPRINT	UN	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

7. DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
CALCULADORA TRULY 821B-12 CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTESS TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CLASSE	UN	15	R\$ 23,91	R\$ 358,65
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 MM X 30 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ADELBRAS	UN	5	R\$ 16,57	R\$ 82,85
BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, TAMANHO: 51 X 38 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INFORMS	UN	200	R\$ 4,56	R\$ 912,00
PERCEVEJO LATONADO 100 UM PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KIT	CX	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
DISTRIBUIDOR DE CLIPS/CANETA TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DELLO	UN	30	R\$ 12,82	R\$ 384,60
FITA CREPE LARGA BRANCA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3M	UN	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
FITA CREPE MEDIA BRANCA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UN	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
PASTA AZ PASTA TIPO A-Z, FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FRAMA	UN	250	R\$ 10,26	R\$ 2.565,00
PASTA ABA C/ ELÁSTICO PASTA ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 3MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 30 X 235 MM, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,45 MM. COM ABAS E ELÁSTICO. AS ABAS PERMITEM FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA, E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	DAC	UN	150	R\$ 2,26	R\$ 339,00
AGENDA SIMPLES AGENDA ANUAL, CAPA DURA, COSTURADA, TAMANHO APROXIMADO DE 15X21 CM, COM APROXIMADAMENTE 176 FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	UN	30	R\$ 17,95	R\$ 538,50
PED MOUSE PRETO COM APOIO P/ PUNHO MOUSE PAD, COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PULSO, EM MATERIAL GELATINOSO, SUPERFÍCIE EM TECIDO E BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5 X 20 CM.	MAXPRINT	UN	20	R\$ 38,11	R\$ 762,20
TOTAL =					R\$ 191.980,10

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

recebimento do serviço e/ou material da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as **obrigações** por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pelo(s) responsáveis da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER);

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como o número de Contrato.

7.8. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O valor do contrato poderá ser **revisado** (acréscimos ou decréscimos) nos casos previsto no artigo 65, II, "d" da lei 8666/93, a pedido do interessado, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato.

8.2. Mediante pedido do interessado, o valor do contrato poderá ser **reajustado**, pelo INPC, a cada 12 meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, conforme o caso. Não se aplica esse critério de reajuste aos contratos de prestação de serviço com fornecimento exclusivo de mão de obra.

8.3. À pedido do interessado, nos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o **reajuste** do valor do contrato se dará a cada 12 meses, contados da apresenta da proposta ou do último reajuste, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato.

8.4. DEFINIÇÃO de acordo com o Acórdão 114/2013. TCU. Plenário:

a) Serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra: são aqueles em que, via de regra, os empregados da contratada são alocados para trabalhar continuamente nas dependências do órgão, muitas vezes com dedicação exclusiva. A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão. São os contratos típicos de "terceirização" (limpeza, vigilância, recepção, portaria, etc.).

b) Serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra: são aqueles em que, via de regra, não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão, nem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

9.1. O presente contrato terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública, nos termos da Lei n. 8.666/93, A critério e necessidade dos serviços públicos e da conveniência administrativa.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A aplicação de penalidade é de competência da Administração, ressalvado o caso de Advertência.

11.2. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 109 da lei 8666/93:

11.2.1. Advertência;

a) Em qualquer hipótese de descumprimento do contrato;

b) A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto ou pelo fiscal do contrato. No documento de advertência deve constar de forma detalhada a narrativa da infração.

11.2.2. Multa de Mora;

a) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses.

b) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

c) O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual.

d) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato.

e) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

11.2.3. Multa por inadimplemento total ou parcial

a) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada.

b) Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto.

c) A inexecução total do contrato sujeitará a contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar.

d) O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição.

e) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

11.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal ou em caso de ausência de saldo a receber, deverá ser cobrado judicialmente.

11.4. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo fiscal do contrato, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

11.5. As multas previstas não têm caráter compensatório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

13.2. DAS ALTERAÇÕES:

13.2.1. Poderão ser efetivadas nas hipóteses previstas no artigo 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão 023/2016 e seus anexos da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

CONTRATADA (A): R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME

Testemunhas:

Nome: DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP-MT

Nome: ALEXANDRE SILVA CLAUDIO
RG: 16508580 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DR. KENI MARLOVA
FORGIARINI
OAB-MT 16610